

**MAIS SAÚDE
vida melhor**
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N° 19/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 5 de junho de 1998.

Considerando:

A experiência acumulada durante o exercício de 1997, em que a Coordenação Estadual do Programa de Agentes Comunitários de Saúde selecionou, com sucesso, os Agentes Comunitários de diversos municípios;

Que o trabalho de seleção com a atuação conjunta do Estado e município, proporcionou um maior entrosamento entre os mesmos;

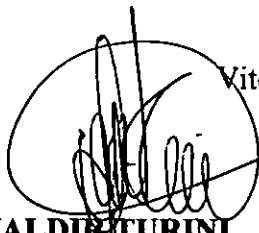
Que as autoridades municipais e o enfermeiro instrutor/supervisor do PAC'S foram preservados do desgaste do processo seletivo;

RESOLVE:

Artigo 1° - Para o exercício de 1998 fica mantido o processo seletivo em vigor desde 1997, ou seja, caberá a Coordenação Estadual do PAC'S elaboração, aplicação e correção das provas nos municípios, listagem dos selecionados para entrevista, realização das entrevistas e divulgação do resultado final.

Artigo 2° - O município que se sentir prejudicado quanto ao processo seletivo, poderá recorrer à CIB, através de exposição de motivos sobre o prejuízo e com proposta alternativa para apreciação.

Vitória (ES), 05 de junho de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib19-98